



3º EDITAL DE MATRÍCULA – PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2024 / 1º SEMESTRE - ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA, ODONTOLOGIA E PSICOLOGIA

A Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais divulga as orientações para a matrícula dos candidatos excedentes no Processo Seletivo Vestibular 2024/1 para ingresso no curso de graduação em Psicologia, conforme resultado final divulgado no dia 06/12/2023, nos termos do item 9 do Edital de Inscrição do certame, com a seguinte classificação:

Psicologia: 74º a 84º

O processo de matrícula será realizado exclusivamente por meio do sistema on-line de matrícula da FCM-MG, conforme se segue.

A convocação para matrícula ocorrerá em 14/12/2023, a partir das 20h, por meio do envio de um link de acesso ao sistema online de matrícula. Esse link será enviado para o endereço eletrônico fornecido durante a inscrição no processo seletivo.

A matrícula deverá ser efetuada no período entre 00:00 horas do dia **15/12/2023** até às **16:00 horas do dia 18/12/2023**. É imprescindível que todo o processo seja finalizado até as **16:00** horas do último dia, **18/12/2023**. Para isso, é obrigatório seguir todas as etapas relacionadas a seguir:

- 1- Envio de toda documentação exigida e sua aprovação por meio do sistema on-line de matrícula da FCM-MG, conforme especificado nas **Orientações Acadêmicas** desse Edital e no item 10.2 do Edital de Inscrição do Processo Seletivo;
- 2- Assinatura eletrônica do contrato de prestação de serviços educacionais;
- 3- Envio do comprovante de pagamento referente à 1ª parcela da anuidade escolar, por meio do sistema on-line de matrícula da FCM-MG.

Caso o (s) candidato (s) não realizem a assinatura eletrônica do contrato de prestação de serviços educacionais ou não efetuem o pagamento do boleto bancário referente à 1ª parcela da anuidade dentro do prazo estabelecido, a matrícula não será considerada efetivada, perdendo o direito à vaga. Serão considerados desistentes das vagas, o (s) candidato (s) que não efetuarem a matrícula no prazo estipulado neste Edital.

Orientações Acadêmicas:

No prazo estipulado por este Edital, a documentação abaixo mencionada deverá ser anexada no sistema online de matrícula da FCM-MG, devidamente **digitalizada/escaneada em formato PDF** (considerando frente e verso, quando aplicável, e com legibilidade).

a) Histórico escolar com a conclusão do Ensino Médio. Esse documento é **INDISPENSÁVEL**. Para os candidatos que concluirão o Ensino Médio em dezembro de 2023, será permitido apresentar uma declaração de conclusão do Ensino Médio emitida há, no máximo, 30 dias da data prevista para a matrícula. Essa declaração deve estar em papel timbrado, conter a assinatura e carimbo do órgão expedidor. Devendo entregar obrigatoriamente o histórico em até 30 dias após

DS
VSDA

DS
[Assinatura]



a efetivação da matrícula. Caso esse documento não seja entregue dentro do prazo estabelecido, o acesso à faculdade será bloqueado até que a situação seja regularizada. Além disso, é importante destacar que as faltas nas aulas não serão abonadas.

OBSERVAÇÃO: O Candidato que houver concluído o ensino médio no exterior deverá apresentar, ainda:

- Parecer da Secretaria de Estado da Educação referente à validação dos estudos no exterior;
- Publicação em Diário Oficial de Minas Gerais com o Parecer acima;
- b) Certidão de registro civil;
- c) Carteira de identidade (RG). Esse documento é INDISPENSÁVEL e não poderá ser substituída pela CNH (Carteira Nacional de Habilitação) ou outro documento com foto;
- d) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição (no caso de maior de 18 anos);
- e) Documento militar, se candidato do sexo masculino e maior de 18 anos;
- f) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- g) Fotografia 3x4 (recente e de frente), a ser utilizada na confecção da carteirinha do aluno e no cadastro da ficha do aluno;
- h) Cartão de vacina, constando o nome do candidato, com as 3 (três) doses da vacina contra Hepatite B, Antitetânica com reforço a cada 10 anos, Febre Amarela e 3 doses da COVID-19;
- i) Comprovante de residência (Atual);
- j) Assinatura do termo de confidencialidade e sigilo no sistema de matrícula;
- k) Ficha de matrícula preenchida no sistema de matrícula;
- l) Preenchimento da ficha de saúde no sistema de matrícula;
- m) Contrato de prestação de serviços educacionais;
- n) Comprovante de pagamento da 1ª (primeira) parcela da anuidade escolar conforme estipulado em contrato de prestação de serviços educacionais. A FCM-MG não recebe mensalidade por serviço prestado, mas sim anuidade por todo o serviço correspondente a um período letivo. O valor da anuidade é dividido em 12 (doze) parcelas, independentemente do número de disciplinas cursadas pelo aluno ao longo do ano, sendo que as parcelas vencidas na data da matrícula deverão ser pagas dentro do período estipulado para matrícula, sendo imprescindível sua quitação para celebração e concretização do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

Não será admitida, em hipótese alguma, matrícula sem a apresentação de todos os documentos exigidos ou sob condição de posterior atendimento às exigências previstas neste Edital.

Durante o período de matrícula (a partir das 00:00 do dia 15/12/2023 até às 16:00 do dia 18/12/2023), após a análise da documentação enviada, a FCM-MG poderá solicitar o acréscimo ou a alteração de qualquer documento. A falta de regularização da (s) pendência (s) indicada (s) por meio do endereço eletrônico registrado durante a inscrição no processo seletivo, dentro do prazo de matrícula, resultará na não efetivação da matrícula e na perda do direito à vaga.

Processo de conferência dos documentos de matrícula e validação da biometria:

A partir das 08:00 horas do dia 08/01/2024 até às 17:00 do dia 19/01/2024, o (s) candidato (s) devidamente matriculado (s) deve (m) comparecer à Secretaria Acadêmica da Faculdade Ciências Médicas Minas Gerais (Alameda Ezequiel Dias nº 275, 1º andar, bairro Centro, Belo Horizonte, Minas Gerais) **munido (s) de todos os documentos originais inseridos no sistema de matrícula** para validação. A ausência de comparecimento para validação dos documentos e verificação das impressões digitais acarretará no bloqueio de acesso até que a situação seja

DS
VSDA

DS



regularizada. Durante o período de bloqueio, caso haja perda de aulas, as faltas não serão abonadas.

Orientações Financeiras:

O contrato de prestação de serviços educacionais deverá ser assinado por todas as partes (Contratante e FELUMA/FCM-MG) exclusivamente por meio eletrônico, na plataforma DocuSign, na forma indicada no sistema on-line de matrícula.

Dentro do prazo previsto neste Edital, é necessário efetuar o pagamento do boleto bancário gerado pelo sistema online de matrícula e, após a conclusão do pagamento, anexar o comprovante correspondente ao sistema online de matrícula.

A FCM-MG não recebe mensalidade por serviço prestado, mas sim anuidade por todo o serviço correspondente a um período letivo. O valor da anuidade é dividido em 12 (doze) parcelas, independentemente do número de disciplinas cursadas pelo aluno ao longo do ano letivo, sendo que as parcelas vencidas na data da matrícula deverão ser pagas dentro do período estipulado para matrícula, sendo imprescindível sua quitação para celebração e concretização do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

O (s) candidato (s) também tem a opção de opção realizarem a antecipação do contrato. Se optar pela antecipação total da anuidade terá desconto de 6% e se optar pela antecipação parcial (um semestre – 06 parcelas) terá desconto de 3,5%. Os percentuais de descontos aqui descritos não se aplicam à 1ª Parcela da anuidade escolar e são válidos para as parcelas vincendas.

Considerações finais:

O (s) candidato (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos, no ato da matrícula, deve (m) estar representado (s) ou assistido (s) por um dos pais ou responsável legal.

A matrícula só será finalizada por completo, após assinatura do contrato pela FELUMA/FCM-MG e a validação dos documentos pelos setores Secretaria Acadêmica e Financeiro.

ATENÇÃO: É de responsabilidade do (s) candidato (s) o *Upload* no sistema de matrícula de todos os documentos exigidos, inclusive do comprovante de pagamento do boleto da 1ª (primeira) parcela da anuidade escolar e assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais pelo contratante e fiadores até às **16:00 horas do dia 18/12/2023**.

Finalizado todo o processo de matrícula no sistema on-line e cumpridas todas as exigências, o (s) candidato (s) será (ão) informado (s) até às 19:00 horas do dia 18/12/2023, por e-mail, que a matrícula foi concluída com sucesso e receberá (ão) o contrato de prestação de serviços educacionais assinado, por meio eletrônico, também pela FELUMA/FCM-MG. Será (ão) considerado (s) desistente (s) da (s) vaga (s), o (s) candidato (s) que não efetuar (em) a matrícula no prazo estipulado neste Edital.

DS
VSDA

DS
[Assinatura]

A partir das 20:00 horas do dia 18/12/2023, no caso de não preenchimento das vagas, será (ão) convocado (s) candidato (s) excedente (s), e será pela ordem crescente de classificação, por meio de editais suplementares, sendo de responsabilidade única e exclusiva do (s) candidato (s) classificado (s) acompanhar (em) e verificar (em) os editais subsequentes de convocação à matrícula, que serão divulgados no site vestibular.cmmg.edu.br.

No caso de dúvida, o (s) candidato (s) poderá (ão) entrar em contato pelo e-mail: matricula@cienciasmedicasmg.edu.br ou pelo número de telefone (31) 3248-7213 no horário de 09h às 18h, em dias úteis.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2023.

DocuSigned by:
Valeria Soares de Oliveira
5DE0057D5FD9428...

VALÉRIA SOARES DE OLIVEIRA
Gerente de Secretaria Acadêmica da Faculdade Ciências Médicas - MG

DS
